



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 302/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DO SERVIDOR GUSTAVO DA SILVA SERAFIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45, incisos XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado a partir de 14 de junho de 2023 até 14 de dezembro de 2023, o contrato de trabalho por tempo determinado do servidor **GUSTAVO DA SILVA SERAFIM**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, vinculado a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Treviso - FUNTREV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 14 de junho de 2023.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Fundação Municipal do Meio Ambiente de Treviso - FUNTREV, em 14 de junho de 2023.

VALTAIR AGENOR DA SILVA

Diretor Superintendente da Fundação Meio Ambiente